



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

PORTARIA N.º 95/2025, 24 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA DE CASAMENTO À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo n.º 117, inciso II da Lei Municipal de n.º 264/1993;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Casamento de 03(três) dias consecutivos, contados a partir de 25/01/2025, a Servidora Pública Municipal **ZÍBIA MARIA CÂNDIDA MONTEIRO**, portadora do CPF sob n.º 065.133.623-69, ocupante do cargo de Assessora II da Controladoria do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, de 24 de janeiro de 2025.

Leonardo Alves de Araújo
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE